

# Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO**

**Nº 006/2016**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**Nº 005/2016**

**CONTRATO GLOBAL**

**Nº 005/2016**

**EMPRESA  
CONTRATADA**

**AUTO POSTO CONTERRANEO**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O  
ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

# Câmara Municipal de Central

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001 /2016 DE  
04 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
RIONALDO OLIVEIRA	LEANDRO REIS MOTA	MARCELA MACEDO BARRETO

**CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

**Câmara Municipal Central**

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

---

**TERMO ADITIVO Nº 006/2016**

**CONTRATO GLOBAL Nº 005/2016.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.**

---

Pelo Presente **TERMO ADITIVO Nº 006/2016**, ao **CONTRATO Nº 005/2016**, Processo de Licitação nº 005/2016, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de combustíveis para o abastecimento dos Veículos do Poder Legislativo Municipal, entre **CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça Lelinda Dias de Souza, sn, Central, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente, o Senhor: **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**, CPF nº 348.640.085-15, RG nº 04.197.892-78/SSP-Ba e do outro lado a Empresa: **AUTO POSTO CONETTÂNEO**, Firma Estabelecida á Avenida Tancredo nº 1382, Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 07.369.859/0001-11 e Inscrição Estadual nº 66.593.429, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

**CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 005/2016, NO QUAL AJUSTARAM:**

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 2.100 litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Central, Bahia

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.**

3.1. **DO PREÇO** - O Preço Global será de R\$ 7.980,00(Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

3.2. **DO PRAZO** - O prazo para a entrega dos 2.100 litros de combustíveis será no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal e Requisições no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.4. **DOS REAJUSTES** - O preço e a quantidade pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

**CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR AS CLAUSULAS 2º E 3º DO CONTRATO Nº 005/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:**

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 3.720 litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Central, Bahia

## **CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.**

3.1. **DO PREÇO** - O Preço Global será de R\$ 14.380,00(Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

3.2. **DO PRAZO** - O prazo para a entrega dos 3.720 litros de combustíveis será no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal e Requisições no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.4. **DOS REAJUSTES** - O preço e a quantidade pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

4

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO

AUTO POSTO

CUNHA

CONTERRANEO

PRESIDENTE - CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

AMANDA DA SILVA

ANA PAULA FERNANDES DE

FERREIRA

CARVALHO

CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente,

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

5

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

---

notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ

OAB-Ba nº 16.368